

**MUNICÍPIO DE MELGAÇO****Aviso n.º 9938/2021**

*Sumário:* Elaboração de proposta de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Peso.

**Elaboração de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Peso**

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, ao abrigo e para os efeitos previstos nos artigos 76.º, 88.º e 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, em reunião pública realizada no dia 28 de abril de 2021, deliberou, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as competências estabelecidas no n.ºs 1 e 3 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, proceder à abertura do procedimento para a elaboração de projeto de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Peso, aprovar os respetivos Termos de Referência e estabelecer um prazo de 10 meses para a sua elaboração.

Mais deliberou dispensar a elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Peso de Avaliação Ambiental, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com os fundamentos constantes dos termos de referência.

Mais se informa que decorrerá um período de participação preventiva, por um prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, estando os elementos relativos ao processo de elaboração da proposta da elaboração de projeto de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, sito no Largo Hermenegildo Solheiro, entre as 9h00 e as 17h00 e em [www.cm-melgaco.pt](http://www.cm-melgaco.pt). A formulação de sugestões e a apresentação de informações deverão ser efectuadas, em formulário, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, entregues no balcão único da Câmara Municipal ou remetidas por correio ou correio eletrónico para o endereço: [geral@cm-melgaco.pt](mailto:geral@cm-melgaco.pt).

6 de maio de 2021. — O Presidente da Câmara, *Manoel Batista Calçada Pombal*.

**Reunião Ordinária de 28-04-2021**

N.º 9

Assunto n.º 122

Presente para efeitos de aprovação a abertura de novo procedimento para a elaboração de proposta de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Peso, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 3587 de 21-04-2021 e no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com a competência estabelecida no n.ºs 7 e 3 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT e no n.º 1 do artigo 13.º do RJRU, aprovar o seguinte:

A abertura de novo procedimento para a elaboração de proposta de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Peso.

A proposta dos termos de referência para a elaboração do Plano.

Proceder à publicitação, no *Diário da República*, da deliberação.

30 de abril de 2021. — A Chefe de Unidade, *Soraia Domingues*.

614227264